

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2020 – GP/PMFP

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação (CME), conforme descrita na Lei municipal nº 312/2018 e suas alterações, sendo órgão de natureza consultiva, normativa, fiscalizadora e deliberativa, durante o período de 17 de março de 2020 a 17 de março de 2024.

§ 1º. O mandato dos membros terá um período de 04 anos, sendo 02 anos para membros, de 17 de março de 2020 a 17 de março de 2022 e 04 anos para 05 membros, de 17 de março de 2020 a 17 de março de 2024.

§ 2º. São Membros indicados para compor o CME:

INSTITUIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	NOMES	VIGÊNCIA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Titular	Jubenaide Cruz de Souza CPF: 806.753.524-87	02 anos
	Suplente	Fabiana Fernandes de Farias Silva CPF: 076.522.794-02	
Escolas Públicas Municipais	Titular	Marize Paulino de Medeiros CPF: 616.230.754-91	04 anos
	Suplente	Khadija Karen Monteiro Assunção Torres CPF: 034.997.034-32	
Conselho Tutelar	Titular	Alires Mariano de França Silva CPF: 820.705.124-87	04 anos
	Suplente	Sueila Cardoso dos Santos CPF: 089.342.214-29	
Pais/mães de Estudantes ou representantes legais	Titular	Maria Lucenilda Carolaine da Silva CPF: 012.354.804-70	02 anos
	Suplente	Adriana Borges de Farias CPF: 065.908.914-05	
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário.	Titular	Francisca Luciana de França Silva CPF: 012.354.804-70	02 anos
	Suplente	Francisco Canindé Felix da Rocha CPF: 047.300.304-00	
Professores da Rede Pública Municipal	Titular	Sônia Maria Pereira CPF: 406.642.284-53	04 anos
	Suplente	Líliã Karine dos Santos Marques CPF: 010.781.484-65	
Educação Infantil	Titular	Zaira Adília Palhares da Cruz Ribeiro CPF: 422.337.804-00	04 anos
	Suplente	Gustavo de Souza de Souza Bezerra CPF: 068.177.544-02	
Ensino Fundamental	Titular	Rosa Neide Medeiros Dantas da Silva CPF: 298.506.144-04	04 anos
	Suplente	Maria Augusta Costa CPF: 260.935.704-44	
Ensino Médio	Titular	Ana Talita de Macêdo Silva CPF: 066.613.824-90	04 anos
	Suplente	Kleber de França Costa CPF: 938.023.664-68	
Sociedade Civil	Titular	Carlos Eduardo de Souza CPF: 017.145.444-86	02 anos
	Suplente	Guilhermina Patrícia Costa CPF: 365.786.574-87	
Entidade religiosa	Titular	Sarah Caroline Rodrigues Moraes CPF: 444.423.528-34	02 anos
	Suplente	Elias Felix da S. Amarante CPF: 912.744.514-34	

§ 3º. São atribuições do Conselho Municipal de Educação:

Coordenar o processo de definição de políticas e diretrizes municipais de educação, promovendo a colaboração entre o Sistema Municipal e os demais sistemas que possuam instruções de ensino no município;
Participar na discussão do plano de educação para o âmbito do município;
Acompanhar e controlar a aplicação dos recursos públicos destinados à educação.
Acompanhar, controlar e avaliar planos, programas e projetos em nível municipal;
Elaborar normas complementares para o sistema municipal de ensino;
Elaborar normas complementares para o sistema municipal de ensino;
Deliberar sobre a criação, autorização e credenciamento de novas escolas, séries e cursos a serem mantidos pelo município;
Manifestação prévia sobre acordos, convênios e similares a serem celebrados pelo Poder Público Municipal;
Avaliar a realidade educacional do município e proposição de medidas aos poderes públicos para melhoria do fluxo e do rendimento escolar;
Propor medidas e programas para titular, capacitar, atualizar e aperfeiçoar professores;
Fiscalizar o desenvolvimento do sistema Municipal de Educação ou do conjunto de escolas municipais;
Aprovar relatório anual da Secretaria Municipal de Educação, que incluirá os dados sobre a execução financeira;
Emitir pareceres sobre assuntos educacionais e questões de natureza pedagógica que lhe forem submetidas pelo executivo ou Legislativo Municipal e por entidades de âmbito municipal;
Zelar pelo cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria de educação, representando junto às autoridades competentes, quando for o caso.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 16 de março de 2020

FRANCISCA VANÚZIA DA SILVA GONÇALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Port. 012/2020

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:4B04190A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/03/2020. Edição 2232
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>